



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
Gabinete do Deputado Sargento Neto

INDICAÇÃO Nº 774 /2025.

Senhor Presidente,

INDICO, nos termos do art. 111, inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa (Resolução n.º 1.578/2012), ao Excelentíssimo Senhor João Azevedo Lins Filho, Governador do Estado da Paraíba, a adoção da iniciativa de espécie legislativa que cria o Fundo Estadual de Inovação e Tecnologia Agropecuária, objetivando financiar pesquisas e desenvolvimento de tecnologias voltadas ao aumento da produtividade agropecuária, com foco em rastreabilidade, certificação e sustentabilidade.

JUSTIFICATIVA

A presente iniciativa se propõe a criação do **Fundo Estadual de Inovação e Tecnologia Agropecuária**, uma iniciativa essencial para impulsionar a modernização e o crescimento sustentável da agropecuária no Estado da Paraíba. O objetivo central do fundo é viabilizar o financiamento de pesquisas e o desenvolvimento de tecnologias que promovam o aumento da produtividade agropecuária, com ênfase na rastreabilidade, certificação e sustentabilidade dos produtos.

A agropecuária é um dos setores mais estratégicos para a economia paraibana, gerando empregos, fortalecendo a segurança alimentar e contribuindo significativamente para o desenvolvimento regional. No entanto, a necessidade de inovação se torna cada vez mais evidente diante dos desafios impostos pelas mudanças climáticas, pela competitividade de mercado e pelas exigências sanitárias e ambientais nacionais e internacionais.

Com a implementação deste fundo, pretende-se:

- I. **Estimular a pesquisa e o desenvolvimento de novas tecnologias** para otimizar a produção agropecuária, garantindo maior eficiência no uso dos recursos naturais e ampliando a produtividade das pequenas e médias propriedades rurais;
- II. **Incentivar a rastreabilidade agropecuária**, permitindo maior controle sobre a origem e qualidade dos produtos, o que fortalece a competitividade dos produtores paraibanos no mercado nacional e internacional;



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
Gabinete do Deputado Sargento Neto

- III. **Apoiar processos de certificação**, agregando valor aos produtos agropecuários e assegurando padrões de qualidade que atendam às exigências dos consumidores e das legislações sanitárias e ambientais;
- IV. **Fomentar práticas sustentáveis**, promovendo a preservação dos recursos naturais, o uso eficiente da água e do solo e a redução do impacto ambiental da produção agropecuária;
- V. **Atrair investimentos para o setor**, criando um ambiente favorável à inovação e ao desenvolvimento de startups e empresas de base tecnológica voltadas ao agronegócio.

A criação do **Fundo Estadual de Inovação e Tecnologia Agropecuária** representa um passo fundamental para tornar a agropecuária paraibana mais moderna, eficiente e competitiva, garantindo benefícios econômicos, sociais e ambientais a longo prazo. Dessa forma, solicita-se ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba que adote as medidas necessárias para viabilizar a implementação desta iniciativa, garantindo maior inovação e sustentabilidade ao setor agropecuário estadual.

Sala das Sessões em 31 de março de 2025.



SARGENTO NETO
Deputado Estadual